



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N°11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Renova licença sem vencimentos, ao servidor
Gabriel de Lima.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando Procedimento Interno n° 04/2023, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Renova a licença sem vencimentos, a pedido, ao servidor **Gabriel de Lima**, Oficial Legislativo, Chapa n.°316, lotado no Setor de Compras, com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, concedida anteriormente nos termos da Portaria n.° 08/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2024.

Walmir de Sousa Della Motta
Presidente